



## **Comitê de Documentação e Memória**

### **2ª Reunião Ordinária do Comitê de Documentação e Memória Ano 2024**

Data: **16/11/2024**

Local: **Avenida Getúlio Vargas, 265, Prédio Anexo, 10º andar - Plenário 3**

Horário: **das 14 às 15 horas**

Coordenação: **Exma. Des. Maria Cristina Diniz Caixeta**

Unidade de Apoio Executivo: **Secretaria de Documentação**

#### **1. Notícias preliminares**

1.1 Criação dos subcomitês de Gestão Documental e de Gestão de Memória: Processo e-PAD n. 9208/2023.

1.1.1 Publicação dos normativos instituidores (Resoluções GP n. 366, 367 e 368/2024).

1.1.2 Indicação de nomes para composição dos subcomitês.

1.2 Protocolo de Intenções TRT3/UFMG: Processo e-PAD n. 46178/2024.

1.2.1 Autorizada a assinatura do Protocolo de Intenções pela Presidência.

1.2.2 Aguardando documentação da UFMG.

1.3 Tabela de temas e assuntos do PROAD (substituto do e-PAD).

1.3.1 Finalizada e aprovada pelo Grupo de Trabalho/PROAD.

1.3.2 A tabela de temporalidade administrativa norteou a criação e indicação de temas e assuntos da tabela PROAD.

1.4 Sistemas legados - administrativos e judiciários - e RDC-Arq

#### **2. Eliminação de Autos Findos**

2.1 Apresentação de relatórios de acompanhamento dos anos 2014 a 2016.

2.2 Pendências Garimpo: análise de sugestões a fim de agilizar os procedimentos de destinação final de autos.

2.3 Edital de eliminação 2017: proposta de envio ao Pleno de pedido de autorização para as varas do Interior que já finalizaram os procedimentos de destinação final dos autos arquivados no ano de 2016 iniciarem os trabalhos com os processos findos arquivados no ano de 2017.

#### **3. Acervo permanente**

3.1 Revisitação da metodologia de preservação de autos recolhidos ao acervo permanente: sugestão de envio de ofício ao PRONAME, consultando sobre a possibilidade de incluir, na Resolução n. 324/2020/CNJ, restrição de empréstimo de autos findos de guarda permanente, ainda que tenham saldo retido, tendo em vista que a movimentação de processos históricos contraria as metodologias de preservação de acervos arquivísticos.

## **Comitê de Documentação e Memória**

3.2 Compactação Memória do Mundo: relatório e perspectivas.

### **4. Providências**

4.1. Regularização da representação de membros no CDOM: SECOM e eventualmente outras áreas.

### **5. Notícias finais**

#### 5.1 Prêmio CNJ de Qualidade

5.1.1 Resultado 2024: nota máxima memória e gestão documental.

5.1.2 Regras para concorrer ao prêmio, nos requisitos afetos às áreas de memória e gestão documental, mantidas para 2025.

5.2 Dia da Gestão Documental (Resolução GP n. 324, de 19 de março de 2024): estudo sobre a possibilidade de realização de seminário em comemoração à data, em parceria com a Seção de Documentação, Pesquisa e Memória/EJ.

5.3 Ofício do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA, informando sobre decisão daquele Colegiado acerca da Resolução n. 235, de 22 de fevereiro de 2019, do CSJT, e solicitando o cumprimento, pelos regionais, do disposto no seu artigo 4º: manifestação do comitê à Presidência, retratando a situação atual da Gestão Documental no TRT da 3ª Região, a fim de dar subsídios para a tomada de decisões.

□